

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano III • Edição Nº 635 • Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" Nº 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, matr. 8733, Profissional de Serviços de Saúde, para responder pela Gerência de Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das respectivas funções, no período de 20 de janeiro a 18 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Edição Nº 635 • Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2015

Art. 1º Ceder sem ônus para a origem, a servidora MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA, mat. 2746-1, Profissional de Serviços de Saúde – Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão (GO), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA "P" Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor MARCO ANTONIO DUARTE CAZZOLATO, matr. 4260, Profissional de Medicina, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande em Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/MS nº 2/2014 de 27/08/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o Município de Corumbá, pelo período de 01 de janeiro a 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélène Marie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/ FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/ FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ, por seus titulares Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA e pela servidora municipal Srª TANIA BERNADETE PERUCCI PASCOAL designada para responder pelo cargo de Superintendente de Previdência Social na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 23 de novembro de 2014, doravante denominados CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”, constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item “Gasolina C”, passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

DATA: 02/01/2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Sra. Tânia Bernadete Perucci Pascoal, respondendo pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá, Portaria nº 506, de 25 de novembro de 2014 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CORUMBÁ.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 007/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, representada por sua titular, Srª SILVANA DOS SANTOS RICCO ORTIZ, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”, constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item “Gasolina C”, passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

DATA: 02/01/2015.

Assina: Sra. Silvana dos Santos Ricco – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 040/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ, representada por sua titular, Srª MARCIA RAQUEL ROLON, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”, constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item “Gasolina C”, passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

DATA: 02/01/2015.

Assina: Sra. Marcia Raquel Rolon – FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ.

Extrato do Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Instalações Elétricas Provisórias Nº. 003/2015.

Processo: 882/2015

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Eletro Corumbá Eletrificação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.690.633/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de instalações elétricas provisórias.

Valor Global: R\$ 94.395,38 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Elcio Martinez Fernando – empresa Eletro Corumbá Eletrificação LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa de Produção e Organização de Eventos Nº. 004/2015.

Processo: 47.802/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M NEIVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.301.775/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa para produção e organização de eventos.

Valor Global: R\$ 100.350,00 (cem mil trezentos e cinquenta reais)

Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. José Martinez Neiva – J.M NEIVA - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa de Produção e Organização de Eventos, com Fornecimento de RH Nº. 005/2015.

Processo: 47.806/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M NEIVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.301.775/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa para produção e organização de eventos, com fornecimento de RH.

Valor Global: R\$ 85.088,43 (oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Duração: 60 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. José Martinez Neiva – J.M NEIVA - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada Nº. 002/2015.

Processo: 47.788/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa MG SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.137.717/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada.

Valor Global: R\$ 244.824,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 21/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. José Antônio Garcia – Fundação de Cultura de Corumbá e o Sr. Marcus Vinicius Guassu– MG SEGURANÇA LTDA-ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos nº 006/2014.

Processo: 1552/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – José Antônio Garcia e a Empresa Concretão Icsei Ltda – Antônio Augusto Mira.

Objeto: I - prorrogar o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, para o período compreendido entre 18/02/2015 a 18/01/2016; II – realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item “1” (banheiro tipo stander), referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da contratante. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais), correspondentes ao aditamento de 25%, acrescendo o contrato nº006/2014, cujo valor global originário era de R\$334.400,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) para R\$405.650,00 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 1552/2014. Data: 04/02/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – José Antônio Garcia e a Empresa Concretão Icsei Ltda – Antônio Augusto Mira.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	06

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2014.**

Processo: 1593/2014

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá – José Antônio Garcia e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – Luiz Otávio de campos Silva.

Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) dias, para o período compreendido entre 25/02/2015 a 26/04/2015; II – realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da contratante. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$42.675,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais), correspondentes ao aditamento de 25%, acrescendo o contrato nº011/2014, cujo valor global originário era de R\$176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais) para R\$219.175,00 (duzentos e dezenove mil cento e setenta e cinco reais), na forma das manifestações e justificativas apresentadas nos autos do processo nº 1593/2014.

Data: 04/02/2015

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Cultura de Corumbá – José Antônio Garcia e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda – Luiz Otávio de Campos Silva.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 012/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, representada por seu titular, Sr ELVÉCIO ZEQUETTO, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10", constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item "Gasolina C", passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

Data: 02/01/2015.

Assina: Sr. Elvécio Zequetto – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 007/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL, representada por sua titular, Srª LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10", constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item "Gasolina C", passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

Data: 02/01/2015.

Assina: Sra. Luciene Deová de Souza – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 007/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da Unidade Administrativa FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, pela servidora municipal MARIA ODETE BEJARANO GUIMARÃES designada para substituir a Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal em sua ausência no período de 18 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item "Óleo Diesel BS 10", constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item "Gasolina C", passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

Data: 02/01/2015.

Assina: Sra. Maria Odete Bejarano Guimarães, respondendo pela Fundação de Turismo do Pantanal, Portaria nº 522, de 17 de dezembro de 2014. – FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo para aquisição combustível, derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10), nº 13/2014, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como, disponibilização de sistema tecnológico.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações na dotação orçamentária da Cláusula Décima Segunda, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017 e reajuste de valor unitário conforme disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo para aquisição combustível, derivado de petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10), nº. 13/2014, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como, disponibilização de sistema tecnológico – Processo nº 31.960/2014 – Pregão Presencial nº 215/2014, passando a constar a seguinte anotação:

Cláusula Décima Segunda:

(...)

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.

Função Programática: 15.452.102 – PROGESTÃO – Corumbá.

Projeto Atividade: 4.650 – Gerenciamento da Fundação.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

(...).

Reajuste dos Valores – Cláusula Décima Quarta:

Reajusta o valor unitário do item "Óleo Diesel S-10", constante da Cláusula Primeira do referido instrumento passando de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (Dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 % e do item "Gasolina C", passando de R\$ 3,02 (Três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (Três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 % a contar de 02 de janeiro de 2015.

Base Legal: Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 02/01/2015.

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria nº 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo nº 006/2014 referente a contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivo e complementares visando atender ao termo de compromisso nº 242 do PAC Cidades Históricas referente à requalificação urbanística na ligação da parte alta e parte baixa da cidade no município de Corumbá/MS. Processo nº 5.627/2014.

Partes: Município de Corumbá – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá / Bosco Delvizio Arquitetura & Urbanismo Ltda.

Objeto: O Município de Corumbá – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo supramencionado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.91 – Fundo Municipal de Preserv. do Patrimônio Hist. Cult. Crbá.

Função Programática: 13.391.0101 – PROINFRA – Corumbá.

Projeto Atividade: 4243 – PAC Cidades Históricas.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015.

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Corumbá, Portaria nº 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo nº 001/2013 referente a contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para a revitalização da praia vermelha. Processo nº 15.972/2013.

Partes: Município de Corumbá – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá / Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Objeto: Município de Corumbá – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo supramencionado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.91 – Fundo Mun. de Preserv. do Patrimônio Hist. Cult. Crbá.

Função Programática: 13.391.0101 – PROINFRA – Corumbá.

Projeto Atividade: 4242 – Proteção e Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015.

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Corumbá, Portaria nº 2, de 30 de maio de 2014.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA**

Ao Contrato Administrativo n.º 002/2013 referente a contratação de serviços técnicos profissionais para elaboração de levantamento, conhecimento para implementar o distrito turístico de Corumbá, bem como, elaboração de projeto de engenharia e arquitetura, visando a valorização dos ativos turísticos local e regional, apropriação e uso adequado do porto geral e respectivos espaços, por meio da construção de atracadouros. Processo nº 15.974/2013.

Partes: Município de Corumbá – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá / Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

Objeto: O Município de Corumbá – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo supramencionado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.91 – Fundo Mun. de Preserv. do Patrimônio Hist. Cult. Crbá.

Função Programática: 13.391.0101 – PROINFRA – Corumbá.

Projeto Atividade: 4242 – Proteção e Recuperação do Patrimônio Histórico Cultural Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela gestora do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural de Corumbá, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo n.º 003/2014 referente a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (impressoras e multifuncionais) e suprimentos (outsourcing de impressão), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva. Processo nº 13.811/2013.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo supracitado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.

Função Programática: 15.452.0102 – PROGESTÃO – Corumbá.

Projeto Atividade: 4.650 – Gerenciamento da Fundação.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo de execução de serviços de engenharia n.º 006/2014 referente a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia, arquitetura e urbanismo destinado à implantação do “parque linear ferroviário dos ipês”, na cidade de Corumbá/MS. Processo nº 30.494/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / VEC Engenharia e Gestão Ltda.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo supracitado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.

Função Programática: 15.452.0101 – PROINFRA – Corumbá.

Projeto Atividade: 4.656 – Gerenciamento de Pesquisas e Projetos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo de execução de serviços de engenharia n.º 007/2014 referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projetos (estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, planilha quantitativa orçamentária e cronograma físico financeiro) destinados à implantação do “Parque Linear das Jaguatiricas”, na

cidade de Corumbá/MS. Processo nº 36.098/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / Conceitos Inteligentes em Arquitetura S/S Ltda.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo supracitado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.

Função Programática: 15.452.0101 – PROINFRA – Corumbá.

Projeto Atividade: 4.656 – Gerenciamento de Pesquisas e Projetos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo de execução de serviços de engenharia N.º 008/2014 referente a contratação de serviços técnicos especializados em engenharia para o desenvolvimento de estudos ambientais e coordenação operacional da operação de crédito externo do Programa de Desenvolvimento Integrado de Corumbá – PDI. Processo nº 36.129/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / Città Planejamento Urbano e Ambiental Ltda Epp.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima do Contrato Administrativo supracitado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.

Função Programática: 15.452.0101 – PROINFRA – Corumbá.

Projeto Atividade: 4.656 – Gerenciamento de Pesquisas e Projetos.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo n.º 009/2014 referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso, implantação, manutenção e suporte técnico de sistema para automação do processo de cadastramento de interessados na obtenção de unidades habitacionais. Processo nº 20.876/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / Congeo Construção e Comércio Ltda - EPP.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo supracitado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.

Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.

Função Programática: 16.482.0103 – PROCIDADÃO – Corumbá.

Projeto Atividade: 4.658 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Habitacional.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data: 02/01/2015

Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA

Ao Contrato Administrativo n.º 006/2013 referente a prestação de serviços financeiros, gerenciamento e administração da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas e outro do poder executivo do Município de Corumbá/MS. Processo nº 16.766/2013.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico / Banco do Brasil S.A.

Objeto: A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico faz registrar, com base no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, as devidas atualizações da dotação orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo supracitado, em virtude do atendimento a Lei nº 2.466, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Corumbá em 30 de dezembro de 2014 que aprova a primeira revisão do Plano Plurianual 2014/2017, passando a constar a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 33.00 – Governadoria.



Unidade Orçamentária: 33.90 – Fundação de Desenv. Urb. e Patr. Histórico.
 Função Programática: 15.452.0102 – PROGESTÃO – Corumbá.
 Projeto Atividade: 4.650 – Gerenciamento da Fundação.
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
 Base Legal: ART. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Data: 02/01/2015
 Assina: Lauzie Michelle Mohamed Xavier, respondendo pela Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Portaria n.º 2, de 30 de maio de 2014.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 020/2014 de Prestação de Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo, com Fornecimento e Instalação de Tanques, Bombas e Sistema Tecnológico em Regime de Comodato – PROCESSO nº 31.960/2014 – PREGÃO PRESENCIAL nº 215/2014.

PARTES: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS ÓRGÃOS E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

Objeto: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio das Unidades Administrativas SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA por seu titular Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por seu titular MÁRCIO APARECIDO CAVASANA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, pelo servidor municipal RICARDO CAMPOS AMETLA designado para substituir o Secretário municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos em sua ausência no período de 01 de janeiro a 18 de janeiro de 2015, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua titular DINACI VIEIRA MARQUES RANZI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por sua titular ANDREA CABRAL ULLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por sua titular ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, por seu titular PEDRO LUIZ DE SOUZA LACERDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, por sua titular EMILENE PEREIRA GARCIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, por seu titular PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS, doravante denominados CONTRATANTES, pelo presente 1º Termo de Apostila, conforme o disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado, reajusta o valor unitário do item “Óleo Diesel BS 10”, constante na Cláusula Primeira do referido instrumento, passando de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo o percentual de 4,285714 %, e do item “Gasolina C”, passando de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) para R\$ 3,08 (três reais e oito centavos), perfazendo o percentual de 1,986755 %, a contar da assinatura do presente.

Data: 02/01/2015.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; Sr. RICARDO CAMPOS AMETLA respondendo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Portaria “P” 523, de 17 de dezembro de 2014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Sra. Andrea Cabral Ulle – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA; Sra. Roseane Limoeiro da Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Sra. Emilene Pereira Garcia – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO; Sr. Pedro Lacerda – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL; Sr. Pedro Paulo Marinho de Barros – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Extrato do Contrato Administrativo de Contratação de Empresa para Instalação dos Pontos de Rede Lógica Nº. 004/2015.

Processo: 41.979/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Renova Construções e Paisagismo LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.777.340/0001-75.
 Objeto: Contratação de empresa para instalação dos pontos de rede lógica e adequação da infraestrutura das unidades municipais de saúde.

Valor Global: R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações Básica – Estratégia de Saúde da Família.

25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

25.91.10.305.0103.2673 – Gerenciamento das Ações do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras doenças

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2695 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Urgência e Emergência

25.91.10.302.0103.2682 – Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador

25.91.10.302.0103.2681 – Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidade Odontológica

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 16/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sra. Edna Correia de Souza – empresa Renova Construções e Paisagismo LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Material Permanente (Equipamento de Radiologia Digital) Nº. 005/2015.

Processo: 54.245/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FUJILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.397.874/0001-56.

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento de radiologia digital).

Valor Global: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil reais)

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2695 – Gerenc. Ações Atenção Básica – Urgência e Emergência.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Data da Assinatura: 16/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Wilson Kucharsky – FUJIFILM DO BRASIL LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa de Locação de Solução Mini-Pacs Para Raio X Nº. 006/2015.

Processo: 35.484/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.063.746/0002-77.

Objeto: Contratação de empresa de locação de solução mini -pacs para raio x.

Valor Global: R\$ 76.920,00 (setenta e seis mil e novecentos e vinte reais)

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.301.0103.2680 – Gerenc. Ações da Média e Alta Complexidade.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 23/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback – HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº. 01 /2015-SMS Processo nº. 47.982/2013 Pregão Presencial nº. 26/2014 –Município de Corumbá e a empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúdeº.47.982/2013 e o Pregão Presencial nº.026/2014 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 49.705,70 (Quarenta e nove mil setecentos e cinco reais e setenta centavos); conforme empenho nº. 2525/2014

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 23/ 01 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Extrato da Carta Contrato nº. 02/2015/SMS

Processo nº. 51.922/2013 Pregão Presencial nº. 098/2014 –Município de Corumbá e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (álcool em gel, bolsa coletora, fraldas e outros materiais de ordem judicial para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatório 51.922/2013 e pregão presencial 098/2013 – SMS.

.VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais); conforme empenho nº. 206/2015.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 – Material , bem ou serviço para distribuição gratuita

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 30/ 01 /2015.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo de Empresa para Instalação de Cabeamento de Dados, Voz e Elétrica de Informática Nº 002/2015.**

Processo: 34.598/2014

Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a empresa Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.700.103/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de cabeamento de dados, voz e elétrica de informática.

Valor Global: R\$ 72.996,90 (setenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 29.10.04.0102.4064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 16/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Emilene Pereira Garcia – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e o Sr. José Neidi Vieira – Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Central Telefônica PABX Digital com Serviço de Instalação, Configuração e Ativação dos Ramais Nº. 001/2015.

Processo: 35.402/2014

Partes: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e a empresa Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.700.103/0001-88.

Objeto: Aquisição de central telefônica PABX digital com serviço de instalação, configuração e ativação de ramais.

Valor Global: R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais)

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 29.10.04.0102.4064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 16/01/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Emilene Pereira Garcia – Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e o Sr. José Neidi Vieira – Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática LTDA.

Aviso de Licitação.

Convite nº 04/2015 - Processo nº 1910/2015. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Contração de empresa para execução de obra/serviços de readequação para ocupação do Novo Transbordo Municipal de Corumbá-MS. Abertura: 13/02/2014 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 05 de fevereiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 04/2015 - Processo nº 54299/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Governo. Objeto: Contração de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de contenção de canal da Alameda Vulcano no município de Corumbá-MS. Abertura: 24/02/2015 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sítio Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Corumbá-MS, 05 de fevereiro de 2015.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**FUNDACÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ****REPÚBLICACÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá de 28 de Novembro de 2014, pág. 03 e 04.

PORTRARIA Nº 026, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Circuito Corumbá de Corrida de Rua 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 14, de 1º janeiro de 2013.**CONSIDERANDO**, o término das etapas do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2014;**CONSIDERANDO**, o artigo 50 do Regulamento Geral da Competição;**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica homologado o resultado final do Circuito Corumbá de Corrida de Rua – 2014, na forma do anexo desta portaria.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.
 Portaria "P" Nº 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO**Premiação do Circuito Corumbá de Corrida de Rua – 2014****Resultado final após a última Etapa**

MASCULINO GERAL 10 km			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 1.000,00	VILMAR ROBERTO DIAS	360
2º LUGAR	R\$ 800,00	CARLOS EDUADO COVO TEIXEIRA	320
3º LUGAR	R\$ 600,00	MARCOS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	310

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - JUVENIL (16 – 19 ANOS)

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	GISNEY ALVES DA SILVA	295
2º LUGAR	R\$ 300,00	ALISSON CENA MENDES	191
3º LUGAR	R\$ 200,00	ADRIAN EMANUEL ROSALES MENDEZ	38

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM – ADULTO “A” (20 – 29 ANOS)

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	205
2º LUGAR	R\$ 300,00	TOBIAS EDUARDO SCHWITZHAIS	170
3º LUGAR	R\$ 200,00	THIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA	150

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM – ADULTO “B” (30 – 39 ANOS)

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	ALEX CENA MENDES	286
2º LUGAR	R\$ 300,00	JOSUÉ QUINTANA	262
3º LUGAR	R\$ 200,00	MARCELO DE SOUZA PINTO	192



MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM – MASTER“A” (40 – 49 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	DIORGE FERREIRA DE ARAÚJO	228
2º LUGAR	R\$ 300,00	JOSÉ DA SILVA VENINO	201
3º LUGAR	R\$ 200,00	SIDNEI DOS SANTOS SIQUEIRA	178

FEMININO GERAL 05 KM			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	311
2º LUGAR	R\$ 400,00	KIMBERLIM SANTOS DA SILVA	288
3º LUGAR	R\$ 300,00	ROSIANE MOURA PREZA	272

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - MASTER“B” (50 – 59 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	JOSÉ MARIA DA SILVA	247
2º LUGAR	R\$ 300,00	MARTINS SOARES DE OLIVEIRA	225
3º LUGAR	R\$ 200,00	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA	221

FEMININO GERAL 03 KM – MIRIM (10-11 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	THAYNARA CAROLINE MERCADO	300
2º LUGAR	R\$ 150,00	KEITHIELLY VALDONADO BALEJO	268
3º LUGAR	R\$ 100,00	RHAMILY EVELIZE RIBEIRO RONDON	266

MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA 10 KM - MASTER“C” (ACIMA DE 60 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	EDILSON SOUZA DOS SANTOS	147
2º LUGAR	R\$ 300,00	IVANDIR RIBEIRO	133
3º LUGAR	R\$ 200,00	DAVID GOMES DA SILVA JÚNIOR	29

FEMININO GERAL 03 KM – INFANTIL (12-13 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	DAYANE CASTELO REBELO	356
2º LUGAR	R\$ 150,00	JENNEFER CRISTINI SEREN SILVA	284
3º LUGAR	R\$ 100,00	KETHILYN VALDONADO BALEJO	239

MASCULINO GERAL 05 KM			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 500,00	AMARILDO AMÂNCIO DE SOUZA	360
2º LUGAR	R\$ 400,00	VALDEMIR CORREA	324
3º LUGAR	R\$ 300,00	JOSE CARLOS JUNIOR PROENÇA SIMÃO	312

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Resolução n.º 22, 04 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a identificação de servidor municipal no uso de vale-transporte no serviço de Transporte Coletivo no Município de Corumbá-MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, em especial o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012,

CONSIDERANDO que o vale-transporte fornecido mensalmente ao servidor municipal para utilização de transporte rodoviário municipal é destinado a atender ao deslocamento no percurso residência/trabalho/residência no Município de Corumbá;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar eventuais irregularidades no uso dos vales-transporte, como a venda ou doação destes para terceiros, o que pode gerar inclusive, a instauração de processo disciplinar administrativo contra o servidor infrator;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor municipal que optou pelo recebimento do vale-transporte para uso de transporte coletivo no Município de Corumbá, quando da sua apresentação ao cobrador da empresa Viação Cidade Corumbá LTDA, obrigado a apresentar documento oficial com foto para comprovação de identidade.

Parágrafo único. Os documentos oficiais para comprovação de identidade que serão aceitos são: carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente (identidades funcionais de entidades de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto e passaporte

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública

MASCULINO GERAL 03 KM – INFANTIL (12-13 ANOS)			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 200,00	ABRÃO FERNANDES DE MORAES	352
2º LUGAR	R\$ 150,00	EMANUEL DE OLIVEIRA CARDOSO	326
3º LUGAR	R\$ 100,00	KEULES CASTRO DA SILVA	300

FEMININO GERAL 10 KM			
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	NOME	PONTOS
1º LUGAR	R\$ 1.000,00	MARIA LUCIANE RONDON	346
2º LUGAR	R\$ 800,00	SILVIA BEATRIZ SERRA BARUKI	332
3º LUGAR	R\$ 600,00	MARILIA GONÇALVES DE SOUZA UZÉDA	268
4º LUGAR	R\$ 500,00	ALICE COELHO LIMA	236
5º LUGAR	R\$ 400,00	ANA RACHEL BORGES	200



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 002/2014.

PROCESSO Nº 3.865/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleiton Vicente Malheiros Magalhães.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/02/2015, com término em 10/02/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleiton Vicente Malheiros Magalhães – Contratado.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTEARIA Nº 001 de 04 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a Suspensão de serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal, que deram origem a Apuração Disciplinar resultante em suspensão de guarda municipal conforme listagem conforme abaixo:

ORIGEM DA SUSPENSÃO PROCESSO	DIAS DE SUSPENSAO
Apuração disciplinar nº 65 de 22/05/2014.	15 (quinze) dias
Apuração disciplinar nº 66 de 22/05/2014.	15 (quinze) dias

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA
Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 042 de 27/01/2015 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL EDITAL Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 06, de 12 de Agosto de 2014, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS torna público, para conhecimento dos interessados:

1. O Resultado dos Recursos enviados para parecer da Coordenadoria de Segurança Pública Municipal no qual foram deferidos e indeferidos, consta no Anexo I deste Edital.

1.1. O Parecer dos recursos deferidos e indeferidos podem ser solicitados pelos interessados no Cartório Central da Guarda Municipal.

2. A relação dos integrantes da Guarda Municipal que tiveram os Recursos Deferidos nos requisitos para Movimentação na Carreira com as devidas alterações, consta no Anexo II deste Edital.

3. A relação final dos Aptos para Movimentação na Carreira na modalidade Horizontal, consta no Anexo III deste Edital.

3.1 A Concessão de Promoção Horizontal será publicada através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

4. A relação final dos Aptos para Movimentação na Carreira na modalidade Vertical, consta no Anexo IV deste Edital.

4.1 A Concessão de Promoção Vertical será publicada através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Corumbá – MS, 04 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO PERES MAT. 312
Guarda Municipal 1ª categoria
Presidente da Comissão
Portaria nº 06 de 12/08/2014



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
ANEXO IV

PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL RELAÇÃO FINAL					
ORDEM	MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL		
			CRITÉRIO	CATEGORIA ATUAL	APÓS MOVIMENTAÇÃO
1	3851	Martiminiano da Silva Ribeiro	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
2	3945	Ramão Gonçalves	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
3	3525	Jackeson Lara Añez	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
4	3451	Stéfano Barbosa Souza	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
5	6037	Roselaine Covo Teixeira	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
6	6059	Rufino Acosta Junior	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
7	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
8	6284	Marcelo da Silva Rey	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
9	6311	Elizabeth Helena Estevam	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
10	1497	Valquiria Balejo de Arruda	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
11	2490	Mauro Lopo	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
12	3275	Andréia Aparecida Castilho Henrich	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
13	3638	Daniel Valle de Souza	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
14	4888	Brites Magalhães da Silva	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
15	5372	Kleverson Lino de Souza	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
16	5997	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
17	6803	Marcial Jeske	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
18	6895	Lucas Ribeiro Pereira	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
19	6867	José Ricardo Urquidi	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a
20	6897	Reginaldo Candia Flores	ANTIGUIDADE	3 ^a	2 ^a

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
ANEXO III

PROMOÇÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL RELAÇÃO FINAL					
ORDEM	MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL		
			CRITÉRIO	CLASSE ATUAL	APÓS MOVIMENTAÇÃO
1	3945	Ramão Gonçalves	ANTIGUIDADE	D	E
2	3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida	ANTIGUIDADE	A	B
3	6880	Edson Santos Dias	ANTIGUIDADE	A	B
4	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	ANTIGUIDADE	A	B
5	6869	Ramão de Almeida	ANTIGUIDADE	A	B
6	5193	Alfredo Magalhães da Silva Filho	ANTIGUIDADE	A	B
7	6132	Raquel Moura do Nascimento	ANTIGUIDADE	A	B
8	4730	Junior Cicero Filho Silva	ANTIGUIDADE	A	B
9	6940	Renata Gonçalves Escobar	ANTIGUIDADE	A	B
10	7430	João Ivo da Costa Filho	MERECIMENTO	A	B
11	7088	Robson Mendes da Cunha	MERECIMENTO	A	B
12	7088	Marcel Luiz Bazan	MERECIMENTO	A	B



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL N° 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
ANEXO II

ORDEM	MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	DATA DA POSSE	CLASSE CATEGORIA	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ATÉ 31/12/2012	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA EM DIAS	TEMPO DESCONTADO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	CURSO DE MOVIMENTAÇÃO	ESCOLARIDADE	CNH - CATEGORIA	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL		MOVIMENTAÇÃO VERTICAL						
												FALTAS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	SUSPENSÃO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	LICENÇAS, CEDÊNCIAS OU AFASTAMENTOS	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE EM DIAS	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CATEGORIA EM DIAS	PONTUAÇÃO	CONCEITO	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO
01	6064	Claudia Rosana Gomes Lemos	01/04/2005	B 3 ^a 2830	60	3194	0 0 0	60 3194 60,00	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	APTO	INAPTO				
02	7085	Marcel Luís Bazan	10/02/2009	A 3 ^a 1420	1784	1784	0 0 0	1784 1784 85,66	ÓTIMO	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO				

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL
EDITAL N° 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015
ANEXO I

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS			
MAT.	GUARDA MUNICIPAL	RECURSO Nº	SITUAÇÃO
3495	Ramão Gonçalves	01	Indeferido
3851	Martiminiano da Silva Ribeiro	02	Indeferido
6064	Cláudia Rosana Gomes Lemos	22	Deferido
3449	Claudinei Soares Gonçalves	29	Indeferido
3530	Francislene Maria Rodrigues Pereira	30	Indeferido
7085	Marcel Luiz Bazan	31	Deferido
336	Samuel Franco Lopes	36	Indeferido
3445	José Marcio Bandeira	37	Indeferido
3526	Daniel Almeida dos Santos	38	Indeferido
3415	Jorge Horácio Midon	39	Indeferido



3428	Jane Patricia Rocha da Silva Souza	40	Indeferido
3426	Ézio A. de Albuquerque Martins	41	Indeferido
3425	Alcides Galharte Neto	42	Indeferido
3553	David Wagner de Oliveira Carlos	43	Indeferido
3430	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	44	Indeferido
3435	Weber Isaac da Luz	45	Indeferido
3522	José Lima Costa	46	Indeferido
3408	Ana Paula Silva Mendonça	47	Indeferido
3407	Adriano Mendes Sales	48	Indeferido
3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	49	Indeferido
3555	Waldinei Ferreira Seizer	50	Indeferido
3443	Carlos Henrique Freitas da Silva	51	Indeferido
3528	Amadeu Junior Silva de Jesus	52	Indeferido
3438	José Marcondes Oliveira Cruz	53	Indeferido
3599	Dirciliene Amorim	54	Indeferido
3606	Ramão Gomes do Nascimento	55	Indeferido
3601	Marcelo Barrios da Silva	56	Indeferido
3607	Giuvâ Jose da Silva	57	Indeferido
3610	Mário Márcio Martins de Paiva	58	Indeferido
3525	Jackeson Lara Añez	59	Indeferido
3451	Stéfano Barbosa Souza	60	Indeferido

FUNPREV

ATO Nº 07/2015

Concede ao Sr ORLANDO DE PAULA COELHO Aposentadoria por Invalidez Permanente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA O SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO DE PAULA COELHO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NIVEL II, Aposentadoria por Invalidez Permanente com fulcro no Art. 29 da Lei Complementar 087/05 c/c o § 1º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal e alteração dada pela Emenda Constitucional nº 070/12.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-C, NIVEL II.

Artigo 3º- O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 30 de Janeiro de 2015.

(a) Ronald Marciano Pouso – Analista Previdenciário

(a) Marcos Alex Almeida de Oliveira – Superintendente de Previdência Social.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública